



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 29 (vinte e nove) de fevereiro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Antônio José de Melo, Cláudio dos Santos Silva, Robson de Almeida Pereira, Ernando Clarindo da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim e Rael Antônio de Oliveira. Deixou de comparecer o vereador Tarcísio Pereira Leite, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Mateus capítulo 15, versículo 43 e 44. As atas anterior foram adiadas para a próxima reunião. Em seguida convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes proposições: **Mensagem nº 04/2024**, do Poder Executivo Municipal, enviando **Projeto de Lei 04/2024**, que "Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; **Projeto de Resolução nº 14/2024**, de autoria do vereador Robson de Almeida, apresentado pela Mesa Diretora, Concedendo Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Alfio Barros de Miranda Filho; **Projeto de Resolução nº 15/2024**, de autoria do vereador Robson de Almeida, apresentado pela Mesa Diretora, Concedendo Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Sebastião Rodrigues Silva (Seu Sessê); e, **Indicação nº 10/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo, a prefeita do município, solicitando que seja realizado reconstrução do calçamento da rua do Catende. No momento o Sr. Presidente suspendeu a reunião por trinta minutos para as comissões permanentes darem seus devidos pareceres aos Projetos de Lei e Resolução, acima citados. Findo o prazo foi reiniciado os trabalhos e em seguida convidados os presidentes das Comissões para se pronunciarem a respeito dos pareceres. Conclusão das mesmas, os projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, e havendo vereadores inscritos a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente concedeu primeiro ao vereador Robson de Almeida, que de início parabenizou a presidência desta casa, pelo sistema de votação eletrônica, ora instalado. Ao mesmo tempo agradeceu a Sra. Prefeita por sempre atender nossas indicações. Também deixou seus agradecimentos aos secretários Didi, Weliton e Sergio Vilela, por atender nossos pedidos. Ainda com a palavra fez lembrar suas indicações nº 45/21 e 12/22, beneficiando a região do sítio Cadeado. Finalizando foi a vez do vereador José Erivaldo usar da tribuna, o qual se referiu a falta de segurança pública em todo estado, e Canhotinho não fica de fora, portando solicita mais uma vez a implantação da guarda municipal, a fim de melhorar a segurança em nossa cidade. Parabenizou ainda, a atual administração pelas melhorias nas estradas do nosso município, principalmente em sua região. Não havendo





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

mais vereador a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em discussão a **Indicação nº. 10 /2024**, acima citada. Não havendo quem usasse da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após foram colocados em discussão do plenário os **Projetos de Resolução nºs. 14 e 15/2024**, acima mencionados. Não havendo quem usasse da palavra foram colocados em primeira e única votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida foi colocado em 1ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 04/2024**, ora apresentado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação e provado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno desta Câmara, para 2ª apreciação do Projeto de Lei, em pauta, às 20:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*



Adelson José de Lima

Presidente

Jairton Roberto da Silva

1º - Secretário

[Signature]
2º - Secretário